

Anexo 01 – Formulário do PPP - Revisão: 02

PGS-MOS-EHS-206 - Diretrizes Para o Preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)



ANEXO XVII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022, atualizado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 141, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Anexo 01 – Formulário do PPP - Revisão: 02**

PGS-MOS-EHS-206- Diretrizes Para o Preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)



a ____/____/____											
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

\* Legenda do item 15.9:

Medida de Proteção : Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo Equipamento de Proteção Individual - EPI por

inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?

Condição de Funcionamento do EPI : Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições?

Prazo de Validade do EPI : Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTP?

Periocidade da Troca do EPI : Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?

Higienização do EPI : Foi observada a higienização?

**16. RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS**

16.1 - Período	16.2 - Nº CPF	16.3 Registro Conselho de Classe	16.4 Nome do profissional legalmente habilitado
____/____/____ a ____/____/____			

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES**

Declaramos, para todos fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

17 - Data da Emissão do PPP	18 - Representante Legal da Empresa	
	18.1 - Nº CPF do Representante Legal	18.2 - Nome do Representante Legal
____/____/____		
(Assinatura física ou eletrônica)		

**OBSERVAÇÕES**
